



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 02 de agosto de 2022 - Ano 12 - nº 1229



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.415, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Substituí membros representantes do Conselho Tutelar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca dos Conselhos Municipais para controle da aplicação dos recursos do Fundeb;

Considerando a Lei Municipal nº. 6542, de 26 de março de 2021 que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb atendendo ao diploma federal nº 14.113/2020;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 7653/2021

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Conselho Tutelar a Titular SANDRA BARRICHELO, RG 35.159.339-1 por JENNIFER KATLIN SILVA COELHO, RG 54.591.009-2 e o Suplente RICARDO MENDES TOMÁZ, RG 60.552.180-3 por JULIANA OLIVEIRA CUNHA, RG 26.623.294-8, no Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais de nºs. 11.011/2021, 11.012/2021 e 11.147/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 02 de agosto de 2022, no Paço Municipal e, em 02 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
01/07/2022 A 31/07/2022

1.PROTOCOLO: 199/22  
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000009-1-4

2. PROTOCOLO: 198/22  
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000023-1-3

3.PROTOCOLO: 206/22  
INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000026-1-5

4.PROTOCOLO: 207/22  
INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000024-1-0

5.PROTOCOLO: 287/22  
INTERESSADO: RUBIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000044-1-3

6.PROTOCOLO: 418/21  
INTERESSADO: HIRATA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: LABORATÓRIO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000175-1-5

7.PROTOCOLO: 414/21  
INTERESSADO: BRADO LOGISTICA S.A  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE:ARMAZENS GERAIS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000164-1-1

8.PROTOCOLO: 274/22  
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000036-1-1

9.PROTOCOLO: 439/21  
INTERESSADO: ABB CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000716-1-7  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000717-1-4

10.PROTOCOLO: 28/21  
INTERESSADO: TRD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
DEFERIDO:

11.PROTOCOLO: 40/21  
INTERESSADO: RISCO & RABISCO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: CRÉCHE  
DEFERIDO:

12.PROTOCOLO: 267/21  
INTERESSADO: THE VET MASTERS EIRELI  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADES VETERINARIAS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000079-1-9

13.PROTOCOLO: 375/22  
INTERESSADO: VILLARES METALS S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000606-1-5

14.PROTOCOLO: 128/22  
INTERESSADO: A.L. GUILHERME EIRELI  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000060-1-7

15.PROTOCOLO: 13/22  
INTERESSADO: IMUNY CLINICA DE VACINAS  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO  
DEFERIDO:

16.PROTOCOLO: 292/22  
INTERESSADO: FARMACIA BEM ESTAR LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000410-1-7

17.PROTOCOLO: 291/22  
INTERESSADO: AGUADEMIA NATAÇÃO E FITNESS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000045-1-0  
18.PROTOCOLO: 335/22  
INTERESSADO: CEIMIC NUCLEO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ANALITICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: TESTES E ANALISES TÉCNICAS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-712-000003-1-0

19.PROTOCOLO: 420/22  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARÉ (ETAI)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000171-1-6

20.PROTOCOLO: 421/22  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARÉ (ETAI)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000172-1-3

21.PROTOCOLO: 422/22  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - SUMARÉ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000187-1-6

22.PROTOCOLO: 423/22  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - SUMARÉ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000173-1-0

23.PROTOCOLO: 424/22  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - SUMARÉ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000175-1-5

24.PROTOCOLO: 425/22  
INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - SUMARÉ  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000176-1-2

25.PROTOCOLO: 339/22  
INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/22/VV-GII  
ATIVIDADE: INDUSTRIA  
LAVRADO POR INCORRER EM INFRAÇÃO DE RISCO A SAUDE  
DEFERIDO / ARQUIVADO

26.PROTOCOLO: 340/22  
INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04/22/VV-GII  
ATIVIDADE: INDUSTRIA  
LAVRADO POR INCORRER EM INFRAÇÃO DE RISCO A SAUDE  
DEFERIDO / ARQUIVADO

27.PROTOCOLO: 434/22  
INTERESSADO: FARMACIA BEM ESTAR LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO  
BAIXA: GISELE HERNANDES VIEIRA  
ASUNÇÃO: THERESA CRISITNA FIALHO GOMES BASTOS  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000410-1-7

28.PROTOCOLO: 756/21  
INTERESSADO: CARDIOLOGIA DE PAULA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000765-1-1

29.PROTOCOLO: 397/22  
INTERESSADO: DROGARIA LIBERDADE MACHADO LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000400-1-0

30.PROTOCOLO: 365/22  
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA (UNIMED)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIAG. POR IMAGEM / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000191-1-9  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000163-1-4  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000164-1-1

31.PROTOCOLO: 365/22  
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA (PRAÇA MANOEL DE VASCONCELOS)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIAG. POR IMAGEM / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000168-1-9  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000083-1-1  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000169-1-8

32.PROTOCOLO: 27/22  
INTERESSADO: HELIO ALESSANDRE RODRIGUES DROGARIA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000161-1-0

33.PROTOCOLO: 397/22  
INTERESSADO: DROGARIA LIBERDADE MACHADO LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000400-1-0

34.PROTOCOLO: 295/22  
INTERESSADO: CAETANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000105-1-0

35.PROTOCOLO: 42/21  
INTERESSADO: GOMES & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO  
DEFERIDO:

36.PROTOCOLO: 398/22  
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 251  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000084-1-9

37.PROTOCOLO: 316/22  
INTERESSADO: ECSOS COSMETICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMETICOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000015-1-1

38.PROTOCOLO: 450/22  
INTERESSADO: FOLLE & COSTA DROGARIA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO  
BAIXA: ANNE CAROLINE CEBALHO AMADEU  
ASUNÇÃO: KARYNIE ELAINE GARCIA SEBASTIÃO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000274-1-3

39.PROTOCOLO: 456/22  
INTERESSADO: JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO  
BAIXA: GISELE OTTONI GALANTE  
ASUNÇÃO: ALINE URIAS BIGATAO KAWASSE  
ATIVIDADE: TRANSPORTE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000165-1-9

40.PROTOCOLO: 12/22  
INTERESSADO: LOYMARK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS  
DEFERIDO:  
41.PROTOCOLO: 18/22  
INTERESSADO: CASTELINHO PARAISO LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: CRÊCHE  
DEFERIDO:

42.PROTOCOLO: 460/22  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (IVO TREVISAN)  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO TAMARA THOMAZI  
ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000287-1-1

43.PROTOCOLO: 461/22  
 INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (BORDON)  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 TAMARA THOMAZI E  
 ALYNE REGANE NASCIMENTO CARDOSO  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000389-1-1

44.PROTOCOLO: 462/22  
 INTERESSADO: DROGPOP PRAÇA BOM RETIRO EIRELI  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO:

MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
 INFORMATIVO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022  
 Licitação nº 045/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Rua Jurandir Magalhães Filho e Rua Geraldo Verza – Jd Dall’orto - Município de Sumaré – Convênio Federal nº 902.755/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
 Licitação Tipo: Menor preço global  
 Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.  
 Valor estimado da contratação: R\$ 628.025,73  
 Prazo de Execução: 02 (dois) meses  
 Data de entrega dos envelopes: 19 de agosto de 2022 às 09:00  
 Data de abertura dos envelopes: 19 de agosto de 2022 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).  
 Sumaré, 02 de agosto de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES  
 SECRETÁRIA - SMA



**Portarias, Leis e Decretos**

PORTARIA Nº 971, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 21585/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora STEPHANIE LOUISE FERREIRA KER, matrícula 20870-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.964.806-X, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de julho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 972, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 21655/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 20976-3, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.199.305-7, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, MG06, subordinada à Secretaria

Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de julho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 973, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 637/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 637/20, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Priscila Ferro Ferraz;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo do PMS nº 8193/20;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 28 de julho de 2022, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 637, de 07 de outubro de 2020, da servidora PRISCILA FERRO FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.873.390-3, titular do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS E, REF. SMS59, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 28 de julho de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 974, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 21547/22. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21547/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21547/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Marcus Freitas
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 975, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocoloado - PMS nº 21575/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor NEFI HENRIQUE SATLER, portador do RG. nº 48.540.116-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05085000867830255, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 976, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo do PMS nº 21885/22. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21885/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21885/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 977, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concede afastamento remunerado de servidor para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 19358/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas ativida-

des do servidor RODRIGO DE PAULA RUIS, portador da cédula de identidade RG nº 33.292.382-4, do cargo de GUARDA MUNICIPAL V, REF. SSP05, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 02 de julho de 2022 e se encerrará após as eleições (02 de outubro de 2022).

Parágrafo Único – O servidor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento não remunerado.

Art. 3º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



CARGO	VAGAS	VÁLIDO ATÉ
<b>Nutricionista</b> <i>Superior em nutrição</i>	1	04.08.22
<b>Pedreiro</b> <i>Ensino Fundamental Completo</i>	4	04.08.22
<b>Auxiliar Controle de Qualidade</b> <i>Cursando tec em alimentos ou eng de alimentos</i>	1	04.08.22
<b>Motorista Caminhão Truck / Toco</b> <i>Ensino Médio Completo com CNH "D"</i>	1	04.08.22
<b>Auxiliar de Faturamento</b> <i>Superior em Contábil</i>	1	04.08.22
<b>Motorista Carreiroiro</b> <i>Ensino Médio Completo com "CNH E"</i>	1	10.08.22
<b>Mecânico de Autos</b> <i>Ensino Médio com "CNH B"</i>	1	10.08.22



**PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003**  
**Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00**  
Rua Ipiranga, nº 316 - Sumaré-SP

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira - Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

Gerente: Jefferson Lobo